



## MUNICÍPIO DE CONTAGEM - MG

## TAXAS DE PODER DE POLÍCIA INSTITUÍDAS PELO MUNICÍPIO - VALORES EM REAIS (R\$) REFERENTES AOS EXERCÍCIOS 2018 A 2022\*

(ARTIGOS 149 A 168, E TABELA V, ANEXO IV, DA LEI Nº 1.611/1983 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento (TFLF)		2018		2019		2020		2021		2022	
Item	Descrição	Anual	Diária	Anual	Diária	Anual	Diária	Anual	Diária	Anual	Diária
1.1	Área até 50 m <sup>2</sup>	88,85	0,89	95,55	0,96	102,53	1,03	106,95	1,07	118,44	1,18
1.2	Acima de 50 m <sup>2</sup> até 100 m <sup>2</sup>	189,54	1,90	203,83	2,04	218,71	2,19	228,14	2,28	252,64	2,52
1.3	Acima de 100m <sup>2</sup> até 150 m <sup>2</sup>	308,01	3,08	331,23	3,31	355,41	3,55	370,73	3,71	410,55	4,11
1.4	Acima de 150m <sup>2</sup> até 270m <sup>2</sup>	509,40	5,09	547,81	5,48	587,80	5,88	613,13	6,13	678,98	6,79
1.5	Acima de 270m <sup>2</sup> até 500m <sup>2</sup>	947,73	9,48	1.019,18	10,19	1.093,58	10,94	1.140,71	11,41	1.263,22	12,64
1.6	Acima de 500m <sup>2</sup> até 1.000m <sup>2</sup>	1.303,12	13,03	1.401,38	14,01	1.503,68	15,04	1.568,49	15,68	1.736,95	17,36
1.7	Acima de 1.000m <sup>2</sup> até 20.000m <sup>2</sup>										
	*Pelos primeiros 1.000m <sup>2</sup>	1.303,12	13,03	1.401,38	14,01	1.503,68	15,04	1.568,49	15,68	1.736,95	17,36
	*Por área de 100m <sup>2</sup> ou fração excedente	41,46	0,41	44,59	0,45	47,85	0,48	49,91	0,50	55,27	0,55
1.8	Acima de 20.000m <sup>2</sup>	9.181,09	91,81	9.873,34	98,73	10.594,09	105,94	11.050,70	110,51	12.237,54	122,38

Taxa de Fiscalização Sanitária (TFS)		2018		2019		2020		2021		2022	
Item	Descrição	Anual	Diária	Anual	Diária	Anual	Diária	Anual	Diária	Anual	Diária
4.1	Área até 50m <sup>2</sup>	100,70	1,01	108,29	1,08	116,20	1,16	121,21	1,21	134,23	1,34
4.2	Acima de 50m <sup>2</sup> até 100m <sup>2</sup>	154,01	1,54	165,62	1,66	177,71	1,78	185,37	1,85	205,28	2,05
4.3	Acima de 100m <sup>2</sup> até 150 m <sup>2</sup>	272,47	2,72	293,01	2,93	314,40	3,14	327,95	3,28	363,17	3,63
4.4	Acima de 150m <sup>2</sup> até 270m <sup>2</sup>	544,94	5,45	586,03	5,86	628,81	6,29	655,91	6,56	726,35	7,26
4.5	Acima de 270m <sup>2</sup> até 500m <sup>2</sup>	1.042,01	10,42	1.121,10	11,21	1.202,94	12,03	1.254,79	12,55	1.389,55	13,90
4.6	Acima de 500m <sup>2</sup> até 1.000m <sup>2</sup>	1.421,59	14,22	1.528,78	15,29	1.640,38	16,40	1.711,09	17,11	1.894,85	18,95
4.7	Acima de 1.000 m <sup>2</sup> até 10.000m <sup>2</sup>										
	*Pelos primeiros 1.000m <sup>2</sup>	1.421,59	14,22	1.528,78	15,29	1.640,38	16,40	1.711,09	17,11	1.894,85	18,95
	* Por área de 100 m <sup>2</sup> ou fração excedente	47,39	0,47	50,96	0,51	54,68	0,55	57,04	0,57	63,17	0,63
4.8	Acima de 10.000m <sup>2</sup>	5.686,35	56,86	6.115,11	61,15	6.561,51	65,62	6.844,31	68,44	7.579,39	75,79

Taxa de Fiscalização e de Licença para Ocupação do Solo (TFLOS)		2018		2019		2020		2021		2022	
Item	Descrição	Anual	Diária	Anual	Diária	Anual	Diária	Anual	Diária	Anual	Diária
5.1	Barracas, bancas, mesas, tabuleiros, quiosques, trailers, aparelhos ou máquinas, por m <sup>2</sup>	15,40	0,15	16,56	0,17	17,77	0,18	18,54	0,19	20,53	0,21
5.2	Bancas de Jornais e Revistas, por m <sup>2</sup>	22,51	0,23	24,21	0,24	25,98	0,26	27,10	0,27	30,01	0,30
5.3	Circos, parques de diversões, por m <sup>2</sup>	33,17	0,33	35,67	0,36	38,27	0,38	39,92	0,40	44,21	0,44
5.4	Bombas de gasolina e postos de serviços, por m <sup>2</sup>	11,85	0,12	12,74	0,13	13,67	0,14	14,26	0,14	15,79	0,16
5.5	Estacionamentos para veículos em pontos designados pela Prefeitura, por m <sup>2</sup>	22,51	0,23	24,21	0,24	25,98	0,26	27,10	0,27	30,01	0,30
5.6	Carrinhos licenciados para local fixo e demais usos das vias e logradouros públicos não relacionados nesta Tabela e desde que devidamente autorizado, por m <sup>2</sup>	22,51	0,23	24,20	0,24	25,97	0,26	27,09	0,27	30,00	0,30
5.7	Camelôs	225,08	2,25	242,06	2,42	259,73	2,60	270,92	2,71	300,02	3,00
5.8	Ambulantes	159,93	1,60	171,99	1,72	184,55	1,85	192,50	1,93	213,17	2,14
5.9	Mesas e cadeiras Em qualquer logradouro (por m <sup>2</sup> na testada do estabelecimento)	118,47	1,18	127,40	1,27	136,70	1,37	142,59	1,43	157,90	1,58
5.10	Caçamba (por unidade)	177,70	1,78	191,10	1,91	205,05	2,05	213,89	2,14	236,86	2,37
5.11	Postes, torres e demais instalações e equipamentos destinados a condução ou distribuição de: energia elétrica, serviços de telecomunicação, imagem, som e congêneres (por unidade)	59,23	0,59	63,70	0,64	68,35	0,68	71,30	0,72	78,95	0,80

Taxa de Fiscalização de Engenhos de Publicidade (TFEP)		2018		2019		2020		2021		2022	
Item	Subitem / Descrição	Anual	Diária	Anual	Diária	Anual	Diária	Anual	Diária	Anual	Diária
2.1 - Por unidade	2.1.1 - Anúncio simples	30,00	0,30	32,26	0,32	34,61	0,35	36,10	0,36	39,98	0,40
	2.1.2 - Anúncio acoplado a termômetro e/ou relógio	250,00	2,50	268,85	2,69	288,48	2,88	300,91	3,01	333,23	3,33
	2.1.3 - Outdoor	500,00	5,00	537,70	5,37	576,95	5,76	601,82	6,01	666,45	6,66
	2.1.4 - Mooving-door	375,00	3,75	403,28	4,03	432,72	4,33	451,37	4,51	499,85	4,99
2.2 - Por m <sup>2</sup> de anúncio	2.2.1 - Anúncio inanimado	50,00	0,50	53,77	0,54	57,70	0,58	60,19	0,60	66,65	0,66
	2.2.1.1 - Não iluminado	100,00	1,00	107,54	1,08	115,39	1,15	120,36	1,20	133,29	1,33
	2.2.1.2 - Iluminado	100,00	1,00	107,54	1,08	115,39	1,15	120,36	1,20	133,29	1,33
	2.2.1.3 - Luminoso	100,00	1,00	107,54	1,08	115,39	1,15	120,36	1,20	133,29	1,33
	2.2.2 - Anúncio animado	70,00	0,70	75,28	0,75	80,78	0,81	84,26	0,84	93,31	0,93
	2.2.2.1 - Não iluminado	125,00	1,25	134,43	1,34	144,24	1,44	150,46	1,50	166,62	1,66
2.3 - Anúncio acoplado a veículos - por unidade	2.2.2.2 - Iluminado	125,00	1,25	134,43	1,34	144,24	1,44	150,46	1,50	166,62	1,66
	2.2.2.3 - Luminoso	125,00	1,25	134,43	1,34	144,24	1,44	150,46	1,50	166,62	1,66
	2.3.1 - Acoplado a veículo de transporte coletivo	125,00	1,25	134,43	1,34	144,24	1,44	150,46	1,50	166,62	1,66
2.3.2 - Acoplado a veículo de transporte público individual	30,00	0,30	32,26	0,32	34,61	0,35	36,10	0,36	39,98	0,40	
2.3.3 - Acoplado a veículo de serviços	30,00	0,30	32,26	0,32	34,61	0,35	36,10	0,36	39,98	0,40	

\* Atualização de 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) para o exercício 2022 correspondente a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período de dezembro de 2020 a novembro de 2021, conforme estabelecido no artigo 6º-B, da Lei nº 1.611/1983 (Código Tributário do Município de Contagem - CTMC).

\*\*\* O presente documento possui caráter meramente informativo, não substitui a publicação oficial da legislação municipal e seus efeitos. \*\*\*